

DELIBERAÇÃO Nº 085 – 19/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 18459, 18461, ambas tendo por objeto a Manutenção de Unidade de Saúde de Produtos Médicos de Uso Único, e Emenda Parlamentar nº 18413, tendo objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de Altamira do Paraná.

APROVA as propostas oriundas de emendas parlamentares, no município de Altamira do Paraná, conforme abaixo:

Numero da Emenda	Objeto	Valor
18413	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
18459	Manutenção de Unidade de Saúde de Produtos Médicos de Uso Único	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
18461	Manutenção de Unidade de Saúde de Produtos Médicos de Uso Único	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual